

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 9802024994

SEGUNDA, 12 DE AGOSTO DE 2024

ANO VII

EDIÇÃO N° 980

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa Rua Domingos Batista de Oliveira, n°012/013 Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal
EDITADO E PUBLICADO POR:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico
Newton Gomes Ferreira
Diretor de Publicações
Celso Mendes Jacinto
Coordenador de Publicações

SUMÁRIO

▶Prefeitura Municipal	. :
DECRETO № 980/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024	. :
▶Secretaria de Municipal de Saúde	. :
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024	. :

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituida por Lei 095/2017 e

Decreto 405/2018

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

9802024994

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 980/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei n° 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itapora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n° 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: DANILLO SOUSA PAULA inscrita no CPFº 092.387.101-20, com endereço endereço Fazenda Cachoeira, Zona Rural de Itaporã do Tocantins-TO, PROCESSO Nº1347/2024 DISPENSA nº0011/2024.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 11.000,00 (onze mil reais), com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA SUPORTE NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO.

Art. 3º - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato darse-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 dias de Agosto de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 1347/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0011/2024

Venho RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024, fundamentada no Artigo. 75º, inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.871/2023, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA SUPORTE NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO. A ser prestado pela Empresa: DANILLO SOUSA PAULA, inscrito no CPF/CNPJ nº 092.387.101-20, endereço Fazenda Cachoeira, Zona Rural de Itaporã do Tocantins-TO.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o VALOR TOTAL R\$: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal